



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICE/UFJF Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia o NDE do Curso de Licenciatura em  
Química na modalidade a Distância e  
Revoga Portaria N<sup>o</sup> 09-B/2016 - ICE

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e CONSIDERANDO o constante no **OFÍCIO/SEI No 6/2023/COORD-CURSO-QUIMICA-EAD**;

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Nomear, *ad referendum*, em conformidade com o art.5<sup>o</sup> da Resolução nº17/2011, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Licenciatura em Química na modalidade a Distância, os seguintes docentes:

- BARBARA LÚCIA DE ALMEIDA - Departamento de Química/ICE
- ALOÍSIO ANTONIO ALVES BENICIO - Departamento de Química/ICE
- MARCONE AUGUSTO LEAL DE OLIVEIRA - Departamento de Química/ICE
- LUIZ ANTONIO SODRE COSTA - Departamento de Química/ICE
- JOSÉ GUILHERME DA SILVA LOPES - Departamento de Química/ICE
- FERNANDA IRENE BOMBONATO - Departamento de Química/ICE (Coordenadora do curso)
- ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA - FAGED/UFJF

Art. 2<sup>o</sup> - Fica revogada a Portaria N<sup>o</sup> 09-B/2016 - ICE.

Art. 3<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor no dia 01/04/2023.

EDUARDO BARRÉRE

*Diretor do Instituto de Ciências Exatas*



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 02/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3<sup>o</sup> do art. 4<sup>o</sup> do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1168844** e o código CRC **71E88745**.

---